

DECRETO Nº 265/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIA EMANUELY FERNANDES GAMBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Técnico em Saúde Bucal, Sra. **JULIA EMANUELY FERNANDES GAMBA**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
20/09/2023 A 19/19/2024	26/12/2024 A 24/01/2024	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024.

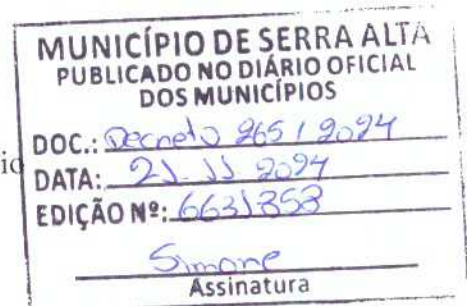

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 09:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6631858: DECRETO Nº 265/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6631858>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

